PORTARIA Nº 0302/2025 de 09 de julho de 2025.

EMENTA – Arquiva Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0145/2025 de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de março de 2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de dois discentes contra uma Professora do Curso de Administração;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0248/2025 de 04 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 05 de junho de 2025, que prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme razões apresentadas à Presidência pela Comissão processante;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 062/2025, de 07 de julho de 2025, emitido pela Assessoria da Presidência, que avaliou sobre os aspectos procedimentais conexos as devidas formalidades necessárias ao cumprimento do rito, opinando pelo arquivamento do referido processo;

CONSIDERANDO, que a Presidência acompanha o Parecer supracitado, bem como o relatório apresentado pela Comissão Processante no que se refere ao arquivamento do PAD 001/2025.

R E S O L V E:

Art. 1°- Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, nos termos presentes no relatório final apresentado pela Comissão Processante, respaldado pelo Parecer Jurídico nº 062/2025, emitido pela Assessoria da Presidência da AESGA.

Art. 2° - - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício